

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.520.829/0001-40, neste ato representado por seu representante legal Sr. **FERNANDO MACAGNAN**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 5078015764 e CPF: 002.506.140-22, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial/SRP 57/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 330/2020, da forma que segue:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 14 de outubro de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

| ITEM  | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL         |
|-------|------------|------------------------------|----------------|---------------------|
| 114   | 9.500 COM  | Tramadol Cloridrato 50mg/cp. | R\$ 0,15       | R\$ 1.425,00        |
| TOTAL |            |                              |                | <b>R\$ 1.425,00</b> |

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**FERNANDO MACAGNAN**

**DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: \_\_\_\_\_

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87